



# Informação

## Mercado da Estrelinha 2026

### Mostra de artesanato, doçaria e produtos gourmet

A Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais realizará nos dias 1 de março (adiado); 23 e 24 de maio; 19, 20 e 21 de junho; 10 e 11 de outubro e 5 e 6 de dezembro, o Mercado da Estrelinha, mostra de artesanato, doçaria e produtos gourmet 2026.

A mostra visa promover os artesãos e produtores portugueses e respetivos produtos, que utilizam todo o seu conhecimento e técnica para a criação de produtos de excelência e que comprovam a qualidade elevadíssima dos produtos e produtores portugueses. Simultaneamente, pretende dinamizar o comércio e constituir um elemento de atratividade para a cidade. Destina-se exclusivamente a promoção, divulgação e valorização de objetos de artesanato contemporâneo e tradicional, bem como produtos alimentares, designados: a) artesanato: bijuteria | têxtil | encadernação | escultura | pintura | cerâmica | outros; b) doçaria e produtos gourmet: produtos tradicionais/regionais, gourmet e doçaria. Destina-se também à participação de estabelecimentos com o intuito de promover os mesmos.

Podem participar no mercado da Estrelinha, mostra de artesanato, doçaria e gourmet 2026: associações de artesãos, unidades produtivas artesanais e artesãos a título individual, comerciantes e artistas. Poderá ainda participar qualquer outra entidade que a organização considere de relevo para melhorar a qualidade do evento. A seleção dos participantes ficará à responsabilidade da organização, assim como, a atribuição da localização das bancas.

### Horário de Funcionamento

**Edição Dia da Cidade de Tomar (Thomar Honoris)** 1 de março | das 10h00 às 18h00

**Edição Especial (Dia da Família)** 23 e 24 de maio | das 11h00 às 18h00

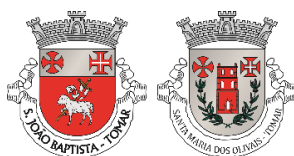
**Edição Santos Populares** 19, 20 e 21 de junho | das 14h00 às 00h00

**Edição Dias Templários (Thomar Honoris)** 11 e 12 de outubro | das 11h00 às 18h00

**Edição de Natal** 5 e 6 de dezembro | das 11h00 às 18h00

As datas e os horários poderão sofrer alterações, neste caso a organização informará atempadamente.

Os expositores **são obrigados a cumprir o horário definido pela organização**, à exceção de casos devidamente avaliados e autorizados.



Freguesia S. João Baptista e Sta. Maria dos Olivais  
Serviço Educativo | Rua Major Ferreira do Amaral 9, 2300-507 Tomar  
E-mail | [servicoeducativo@freg-sjoasmaria-tomar.pt](mailto:servicoeducativo@freg-sjoasmaria-tomar.pt)  
Telemóvel | (00 351) 918 743 084  
[www.freg-sjoasmaria-tomar.pt](http://www.freg-sjoasmaria-tomar.pt)



Não devem abandonar o mercado, sem o comunicar à organização.

### Montagem e desmontagem

A mostra dispõe de 38 lugares (aproximadamente), com lugares de aproximadamente 2 m<sup>2</sup>. As cargas e descargas do material devem processar-se durante a hora que antecede a abertura da feira e a hora subsequente ao seu encerramento. As bancas serão disponibilizadas pela Junta de Freguesia, embora os expositores possam trazer expositores próprios complementares, mediante autorização da organização. Cada expositor deverá zelar pelos seus bens e tentar dar uma boa apresentação ao seu espaço de venda. **A iluminação da banca tem que ser providenciada pelo participante e sem recurso a eletricidade.** Antes de abandonar o local, os participantes devem deixar o seu espaço limpo.

### Inscrições

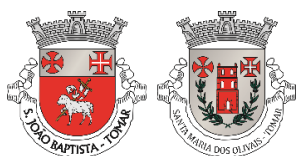
O processo de inscrição será publicitado nos meios eletrónicos da organização. As inscrições deverão ser feitas via online, na secção do Serviço Educativo do site da Junta de Freguesia. As inscrições serão abertas cerca de 1 mês antes de cada edição (caso tal não se verifique, os participantes serão devidamente informados). Após o término das inscrições, a organização informará todos os inscritos se foram admitidos ou não, até ao máximo de sete dias antes de cada edição, podendo, no entanto, haver alguma alteração.

### Doações

A participação no evento está isenta de taxas. No entanto, pede-se a todos os participantes que contribuam com **um donativo mínimo de cinco euros em bens alimentares ou produtos de higiene, por cada dia de venda** (desta forma se o vendedor vender um dia deverá doar 5 euros em bens, se vender dois dias deverá doar 10 euros em bens, e se vender 3 dias deverá doar 15 euros em bens). Os bens alimentares ou produtos de higiene irão reverter para a Área Social da Junta de Freguesia, para apoiar na entrega de Cabazes de Emergência.

### Segurança

A organização não se responsabiliza por possíveis danos ou prejuízos causados por terceiros nem se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou armazenados, nem pelos eventuais danos provocados por condições



climatéricas adversas. Compete ao expositor, zelar pela segurança individual de cada banca e do material exposto durante o período de funcionamento.

### **Obrigações e direitos**

O participante tem a obrigação de respeitar a organização, os colegas e visitantes, bem como tem o direito de ser respeitado. Deve comunicar à organização qualquer anomalia ou dano que decorra durante o período da mostra. O participante é responsável por garantir que cumpre as normas legais referentes à atividade que está a exercer, não assumindo a organização qualquer responsabilidade nessa questão. Deve obedecer a qualquer autoridade fiscalizadora que esteja presente na mostra e se encontre no exercício das suas funções.

### **Plano de contingência**

O participante deve cumprir todas as normas de segurança e seguir as orientações presentes no plano de contingência, disponível em [www.freg-sjoaosmaria-tomar.pt](http://www.freg-sjoaosmaria-tomar.pt). Devem disponibilizar um dispensador de desinfetante aos seus clientes, devem permanecer de máscara durante o evento (se a organização o indicar), cumprir com as normas de etiqueta respiratória e distanciamento físico.

### **Suspensão ou alteração da Mostra**

A organização encontra-se no direito de cancelar a realização da Mostra ou alterar a sua localização, caso haja essa necessidade, devido a condições atmosféricas inapropriadas, situação pandémica ou demais razões de ordem pública.

### **Desistências da Mostra**

**A organização encontra-se no direito de impedir os vendedores de participar nas duas edições seguintes sempre que eles desistam de participar na mostra após a sua inscrição.**

